



REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Governo quer fim do FGTS e aumentar a idade mínima para dificultar que as pessoas se aposentem!

Pág. 4



ELEIÇÃO SINDICAL

SEEB Blumenau e Região tem eleição no dia 2 de abril.

Pág. 3



CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL

SEEB abre prazo para solicitação de devolução de contribuição negocial.

Pág. 3

FOLHA
EXTRA

Uma publicação do Sindicato dos
Empregados em Estabelecimentos
Bancários de Blumenau e Região
SEEB

www.bancariosblumenau.org.br

Diretor de Imprensa e Comunicação
Marcos Tullio

Elaboração e Diagramação
Marcos Tullio

Fotos
Arquivo do SEEB

Imagens
Internet

Tiragem
1.300 exemplares

Impressão
ZF Indústria Gráfica

Endereço
Rua Coronel Vidal Ramos, 282
CEP: 89.010-330
Blumenau - SC

Telefone:
(47) 3326-3116
(47) 3322-5036 - fax



SINDICATO DOS
BANCÁRIOS
DE BLUMENAU



Voz Bancária é o programa
do SEEB Blumenau e Região
transmitido na Rádio Comunitária
Fortaleza, ao vivo, às terças-feiras
às 10 horas. Participe pelo telefone
3378-4093 ou pelo e-mail
imprensa@bancariosblumenau.org.br
Sintonize: 98,3 FM
radiocomunitariafortaleza.com.br

PREVIDÊNCIA Social ou do Capital?

Ainda atônito com a profundidade das alterações da Reforma da Previdência do governo Bolsonaro, não pretendo esgotar o assunto, e resolvi centrar fogo no que considero mais perverso.

Evidente que precisamos enfrentar privilégios do andar de cima e identificar soluções, sobretudo para os Regimes Próprios, que deem sustentabilidade financeira. Porém não podemos aceitar a armadilha que o governo tem criado de caracterizar que a Seguridade está deficitária, enquanto vultuosos recursos previstos constitucionalmente (CSLL, receita de loterias, tributos sobre importação) não são repassados à seguridade social. Ao mesmo tempo, grandes devedores não são cobrados de maneira eficiente e dos recursos que sobram, parte deles ainda são desviados através da Desvinculação de Receitas da União.

A PEC da Reforma da Previdência, além de alterar parâmetros de idade, tempo de contribuição e valor dos benefícios, introduz uma mudança estrutural de grandes proporções, colocando em risco o pacto de solidariedade.

A previsão do sistema de capitalização transfere para o indivíduo e sua relação com bancos e agentes financeiros a tarefa de assegurar sua própria proteção.

A experiência negativa do Chile já deveria servir de lição ao Brasil. Lá os índices de suicídio e depressão aumentaram substancialmente quando os primei-

ros aposentados, sob o regime de capitalização, perceberam que os valores recolhidos ao longo da vida jamais lhe possibilitariam assegurar um sustento digno. Basta fazer um raciocínio matemático para identificar que aqueles que ganham menos não conseguem reunir um estoque de contribuições suficientes para uma aposentadoria que garanta a sobrevivência.

Quando foram criados os primeiros sistemas de Seguridade Social, notadamente no final do século XIX e início do século XX, com os Planos Bismarck na Alemanha e Beveridge na Inglaterra, o pressuposto era de que a sociedade iria se cotizar para pagar benefícios que protegessem mutuamente seus cidadãos. Por esta ideia, por exemplo, um trabalhador que sofre um acidente no primeiro dia de trabalho, ainda que não tenha realizado nenhuma contribuição, receberá um benefício previdenciário, pois não é humanamente aceitável deixá-lo desamparado. Da mesma forma, não seria justo transferir para uma mulher grávida a responsabilidade de se autoprotger sem qualquer amparo social. Assim, enquanto sociedade, decidimos coletivamente criar o salário-maternidade e outros benefícios para minimizar os impactos financeiros dos infortúnios.

A Previdência, como foi construída ao longo da história, representou um gigantesco avanço civilizacional, em que a proteção seria coletiva, solidária. Com o re-

gime de capitalização, podemos sofrer uma regressão em séculos.

Na PEC apresentada ao Congresso, a previsão é de que o sistema de capitalização vai coexistir com o atual Regime Geral de Previdência, já profundamente alterado e com regras muito mais difíceis de serem alcançadas para obter um benefício.

Esse é o grande perigo dessa reforma. Paulo Guedes, com histórico de fortes ligações com o Sistema Financeiro, faz assim uma verdadeira guinada de paradigmas da Previdência no Brasil. Podemos verificar em poucas décadas, caso esse sistema seja aprovado, uma verdadeira dilaceração da proteção social, aprofundada por uma Reforma Trabalhista que desregula e retira direitos. Estamos diante da iminência de uma tragédia de grandes proporções, com uma legião de pobres desprotegidos e sem perspectiva de futuro.

O fim da Aposentadoria por tempo de contribuição, o aumento da idade e redução do valor dos benefícios irá penalizar a sociedade como um todo, especialmente as mulheres, que possuem ainda dificuldades de acesso ao mercado de trabalho formal e passam mais tempo em média sem contribuir.

São bilhões em jogo, com poderosos interesses. Reivindicamos o respeito ao diálogo democrático para evitar que um punhado de corporações se sobreponha aos interesses da Nação Brasileira!

*Augusto Vasconcelos é presidente do SEEB Bahia, advogado, professor de Direito Previdenciário, mestre em Políticas Sociais e Cidadania (UCSAL), e especialista em Direito do Estado (UFBA).

AGENDA

eee

SEDE CAMPESTRE
04 e 05 de março,
Aberta no Carnaval
06/3, fechada para
manutenção até 17h.

eee

PALESTRA ÀS BANCÁRIAS
07 de março,
quinta-feira, às 19 horas
no Sindicato dos Têxteis
Alusão ao Dia da Mulher.

eee

DIA DA MULHER
08 de março
sexta-feira
Entrega das lembrancinhas
às bancárias da base.

Sindicato tem eleição no dia 02 de abril

O Sindicato dos Bancários de Blumenau e Região teve uma única chapa inscrita à Eleição Sindical que acontecerá no dia 02 de abril, terça-feira, para eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal, e os Suplentes para a Gestão 2019-2023.

O processo iniciou no dia 04 de fevereiro, com a publicação do Edital de Eleição no Jornal de Santa Catarina, na página 20 da edição do dia 5 de fevereiro, abrindo o prazo de 15 dias para inscrição de chapas concorrentes à Eleição do SEEB.

Às 17 horas do dia 19 de fevereiro encerrou o prazo, com uma chapa inscrita no dia 15 de fevereiro, a de nº 1,

encabeçada pelo candidato a presidente, Edson Luiz Heemann, da Caixa.

Cumpridas todas as exigências do Estatuto da Entidade, a Chapa nº 1 tem os seguintes componentes, conforme quadro ao lado.

No dia da Eleição as urnas vão percorrer todas as agências e postos de serviços, além de uma urna fixa no Sindicato, para coletar o maior número possível de votos dos bancários e aposentados filiados ao SEEB.

Todos os bancários da base do SEEB Blumenau com, no mínimo, 180 dias de filiação ininterrupta até o dia da Eleição têm direito ao voto.

DIRETORIA:

Edson Luiz Heemann, da Caixa, presidente;
Sônia Regina Pereira de Araújo, do Bradesco, vice-presidente;
Marcos Luiz Tullio, do Bradesco, secretário geral;
Marcelo Luiz Kons, do Santander, secretário adjunto;
Maria de Lourdes Longo, do Itaú, tesoureira;
Fábio Sebastião da Silva, do Santander, tesoureiro adjunto;
Rodrigo Stanislau A. Cunha, do BB, diretor de Imprensa e Comunicação;
José Bonivete Coppi, do Santander, diretor de Organização e Patrimônio;
Maria Terezinha Rondon, do Itaú, diretora de Educação Sindical;
Edson Machado, do Banrisul, diretor de Assuntos Jurídicos;
Marcio José Schmitt, do Itaú, diretor de Cultura, Esporte e Lazer.

CONSELHO FISCAL:

Izolete Beluco, do BB; Gleison Miguel Miozzo, do Banrisul;
João Ricardo da Silva, do Safra; Robson Luiz dos Santos, do Itaú;
e Pedro Ricardo Bonfim Filho, da Caixa.

SUPLENTES:

Alexandra Cim, do Itaú; Altair Vizentainer, do Santander;
Danusa Figueiredo Gomes, da Caixa; Dionei de Souza e Silva, do BB;
Fabrício Mellies, do BB; Flávio Nunes de Moura, do Santander;
Frederic Kirsten, do BB; Gilmar A. Kostetze Gonçalves, do Bradesco;
Gustavo Fabris Goerl, da Caixa; Kety Susann Hofmann, da Caixa;
Leonardo de Melo Montes Pinto, da Caixa;
Messias Jesus dos Santos, do BB; Neuro Gross, da Caixa;
Nivaldo Antonio Vieira, do Itaú; Orlando Flávio Linhares, do BB;
e Sérgio Gonçalves, do BB.

SEEB abre prazo para devolver contribuição



O SEEB Blumenau e Região, conforme anunciado em outubro de 2018, na página na Internet e no Jornal Folha Extra, deliberou pela devolução da Con-

tribuição Negocial aos bancários filiados ao Sindicato, referente à CCT 2018-2020. O SEEB já fez a devolução dos 70% correspondentes à parte do Sindicato, cobrado dos filiados, no salário e na 1ª parcela da PLR, àqueles que se manifestaram por escrito, com o preenchimento da solicitação em formulário próprio.

2ª parcela - PLR

O SEEB comunica que, por ocasião do pagamento da segunda parcela da PLR, da qual também incide a contribuição negocial de 1,5%, com mínimo de R\$ 50,00 e máximo de R\$ 210,00, o Sindicato abre o prazo, que vai de 01 de março a 15 de abril, aos bancários filiados que desejarem fazer a solicitação da devolução dos 70% devidos ao Sindicato.

O bancário filiado pode entrar no site do

SEEB e baixar o documento em PDF, imprimir e preencher com os dados solicitados, assinar e encaminhá-lo à Secretaria Geral do SEEB, para o e-mail abaixo, que responderá com a confirmação de recebimento, no seguinte endereço, que deverá ser utilizado exclusivamente para enviar a solicitação: negocial@bancariosblumenau.org.br

Encerrado o prazo para solicitação da devolução da contribuição negocial, o valor será creditado na

conta salário indicada no formulário de solicitação até o dia 30/04/2019, em razão de que os bancos levam um tempo para repassar as relações à secretaria do SEEB.

No entanto, a exemplo do crédito realizado pelo SEEB já no dia seguinte ao encerramento do prazo de solicitação, em dezembro de 2018, o Sindicato deverá também proceder da mesma forma, garantindo aos seus filiados que recebam o quanto antes o crédito dos 70% da taxa negocial.

Governo quer fim do FGTS na aposentadoria

Reforma da Previdência quer fim das regras do FGTS para aposentados.

A proposta de Reforma da Previdência apresentada pelo Governo é pra evitar que as pessoas se aposentem e ainda mantenham direitos históricos.

Pela proposta, o Governo quer mudar as regras sobre FGTS para quem se aposentar e desejar continuar trabalhando. Ou seja, o aposentado que trabalhar perderá direito a FGTS e multa de 40% se for demitido sem justa causa, desobrigando as empresas de fazerem esses recolhimentos em favor do trabalhador.

Atualmente, o empregado de empresa privada que se aposenta e mantém-se trabalhando recebe o recolhimento mensal do 8% do salário para o FGTS diretamente em sua conta corrente. E se o empregado aposentado é demitido sem justa causa, a empresa precisa pagar a multa de 40% sobre o saldo rescisório.

Muito embora não se tenha conhecimento da íntegra da proposta de Reforma do Governo, o secretário de Previdência, Leonardo Rolim, teria garantido que “o fim do recolhimento do FGTS valeria apenas para o aposentado que começar a trabalhar depois que as novas regras da Reforma entrassem em vigor, porque os que já estiverem trabalhando antes da Reforma não seriam afetados”, mas como não dá pra acreditar no tal do disque-disque, melhor ter a íntegra do texto entregue pelo Governo.

Infelizmente, não podemos esperar simplesmente nada dessa Reforma que favoreça os trabalhadores, mas fica claro que o Governo pretende beneficiar muito as empresas, com a redução da carga de recolhimentos de FGTS em favor dos empregados, que, em princípio, não tem nada a ver com a Previdência.

Bem, se o aposentado perderia direito ao recolhi-

mentos do FGTS em conta corrente e não teria mais direito à multa de 40%, talvez o Governo devesse também deixar fora o recolhimento mensal, descontada em folha de pagamento, do valor correspondente ao INSS, porque já estaria aposentado mesmo! E não teria razão para continuar contribuindo, não é mesmo?

Aumento de tempo de contribuição para homens e mulheres

Pela proposta do Governo, para que o trabalhador possa se aposentar integralmente, será necessária a combinação da idade de 65 anos para homens e 62 para mulheres, com 40 anos de contribuição, o que é quase impossível, ainda mais considerando o enfraquecimento da legislação trabalhista, em vigor deste 2017, com a reforma trabalhista, podemos ter certeza de que serão raros os trabalhadores que alcançarão os 40 anos de contribuição.

POEMA

“No Caminho, com Maiakóviski”

(...)

Na primeira noite eles se aproximam e roubam uma flor do nosso jardim. E não dizemos nada.

Na segunda noite, já não se escondem; pisam as flores, matam nosso cão, e não dizemos nada.

Até que um dia, o mais frágil deles entra sozinho em nossa casa, rouba-nos a luz, e, conhecendo nosso medo, arranca-nos a voz da garganta. E já não podemos dizer nada.

(...)

Eduardo Alves da Costa

Bancárias são convidadas para palestra

8 DE MARÇO - DIA INTERNACIONAL DA MULHER

O SEEB Blumenau e Região promove na véspera do Dia Internacional da Mulher, 7 de março, às 19 horas, uma palestra com o tema “Menino veste azul, menina veste rosa: a vida deve ser colorida”, com Rosane Magaly Martins, no Sindicato dos Têxteis de Blumenau, com apoio do Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Blumenau.

O Sindicato convida todas as bancárias para a palestra, da qual participará como convidada Tatiana Lameu Venuti, que é assistente social e uma das coordenadoras do Grupo Reflexivo de Mulheres em situação de violência doméstica, do qual foram encomendadas as lembrancinhas que serão entregues às bancárias, em alusão ao Dia da Mulher.

A palestrante Rosane Magaly Martins é mestrande em Educação (FURB), advogada, escritora, autora de 12 livros, e pós-graduada em Gerontologia (Furb/SC).

Venha participar! Você é nossa convidada!

CONVITE

Dia internacional da Mulher

O Sindicato dos Bancários de Blumenau e Região convida você, mulher, para participar da palestra

“Menino veste azul, menina veste rosa: a vida deve ser colorida”, com Rosane Magaly Martins (*) no Sindicato dos Têxteis de Blumenau.

PROMOÇÃO

APOIO

DIA: 07 de março de 2019 - Quinta-feira
HORA: 19 horas
LOCAL: Auditório dos Têxteis - SINTRAFITE (Rua Dr. Luiz de Freitas Meiro, 365 Centro)

(*) Rosane Magaly Martins é mestrande em Educação (FURB), advogada, escritora, pós-graduada em Gerontologia (Furb/SC).